



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7150

PORTARIA Nº 063/2019 – IESB/UNIFESSPA

Dispõe sobre *Aprovação de Projeto de Ensino* da professora Priscila da Silva Castro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Ensino “O VALENTE NÃO É VIOLENTO: PROMOVEDO ESTRATÉGIAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO ENTRE DISCENTES DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA”, coordenado pela professora **Priscila da Silva Castro** e colaboração da professora **Emanuelle Helena Santos Cossolosso**, com alocação de carga horária de 20 h (vinte horas) para coordenadora e 5h (cinco horas) para colaboradora, no período de 20/03/2019 a 20/03/2020.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Marabá-PA, 22 de março de 2019.

Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos
Diretor Geral
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas
Portaria nº 616/2017-Unifesspa